



**PG-031 – PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**



FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa

Dezembro/2018

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Out/2017	00	Versão inicial após Deliberação do CIF nº 43 e 75.
Dez/2018	01	Versão após revisão do CIF, por meio da NT 24 e Deliberação 224.

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	1
2	Metodologia utilizada	2
3	Estruturação do Programa	2
	3.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições	2
	3.2 Interface com outros Programas	9
	3.3 Processos do Programas	9
4	Planejamento consolidado do programa	17
	4.1 Custo do programa (R\$ milhões)	17
	4.2 Matriz de Responsabilidades.....	21
5	Plano de resultados.....	22
	5.1 Indicadores do Programa	22
	5.2 Critérios para encerramento do programa.....	23
	5.3 Fichas dos indicadores.....	24
6	Anexos	33
	Anexo I - Ações realizadas e em andamento	33
	Anexo II - Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	35
	Anexo III – Documentos complementares	39

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos para os municípios da Área Ambiental 2¹ – AA2, localizados nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, de acordo com as cláusulas 169 e 170 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, Revisão Extraordinária do TTAC nº 02, de 29 de junho de 2018 e demais Deliberações voltadas ao programa.

Para explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados são descritos nesse documento as diretrizes, requisitos, premissas, restrições, processos, cronograma e custos estimados do Programa. Além disso, estão detalhados os indicadores de resultados e os critérios para encerramento.

Com o objetivo de facilitar a implementação efetiva dos benefícios compensatórios, o documento apresenta uma proposta de apoio técnico e capacitação aos municípios, para subsidiá-los técnica e institucionalmente no andamento dos planos, projetos e obras previstas no programa. Essa iniciativa é importante para assegurar a consistência dos projetos e sua adequada implementação, a realização de bons contratos e a correta medição dos serviços realizados.

O estabelecimento de uma metodologia para repasse dos recursos se faz necessária para proporcionar transparência ao processo de repasse pela Fundação Renova, atendendo ao item 4.3 da Deliberação 75 do CIF, assim como às normas de *compliance* e normativas aplicadas ao repasse de dinheiro para instituições públicas. A metodologia de repasse procura também nortear o processo e garantir que os recursos compensatórios do programa sejam aplicados de forma efetiva pelos municípios, em

¹ ÁREA AMBIENTAL 2: municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo

ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, resultando em melhoria na qualidade de vida e saúde da população.

2 Metodologia utilizada

A figura a seguir demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos Programas sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



A etapa de definição do Programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que o Programa seja encerrados após o término de sua execução.

3 Estruturação do Programa

3.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

3.1.1 Objetivo Geral

Este e os demais programas compensatórios foram formulados pelo governo e aprovado pelos signatários do TTAC. Considerando que as medidas compensatórias devem ser

proporcionais aos impactos não reparáveis ou não mitigáveis advindos do EVENTO², tendo, dentre outras previstas no TTAC, a finalidade de acelerar o processo de recuperação da Bacia do Rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinha, em especial a qualidade e a quantidade de águas nos tributários e assim na calha principal impactada (TTAC, 2016).

O objetivo geral do Programa é disponibilizar recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), aos municípios da Área Ambiental 2, para custeio da elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva; unidades de triagem de recicláveis; unidades de tratamento de orgânicos; estações de transbordo; erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (cláusula 169 do TTAC e Revisão Extraordinária do TTAC nº 02, de 29 de junho de 2018).

3.1.2 Objetivo Específico

Disponibilizar serviços de apoio técnico e capacitação aos 39 da área ambiental 2, conforme Deliberação nº 75, para subsidiá-los técnica e institucionalmente no desenvolvimento das ações do programa e contribuir para a utilização assertiva dos recursos compensatórios.

3.1.3 Diretrizes:

A seguir, estão descritas algumas diretrizes gerais para definição do Programa.

O Comitê Interfederativo, a partir da apreciação dos pleitos apresentados pelos municípios interessados, indicará formalmente à FUNDAÇÃO os municípios destinatários e respectivos valores a serem disponibilizados pela Fundação (Cláusula 169 do TTAC);

² Evento: Rompimento da barragem de Fundão, pertencente à SAMARCO, localizado no complexo minerário de Germano, em Mariana- MG, ocorrido em 5 de novembro de 2015.

A destinação do recurso compensatório pelo município poderá ser utilizada para custear a contraprestação pecuniária do parceiro público, parcial ou total, devida pelo poder concedente na hipótese de concessão patrocinada (Cláusula 169 do TTAC);

Os repasses de recurso ocorrerão de forma parcelada e estarão condicionados inicialmente à aprovação do orçamento dos municípios de conta bancária vinculada aos projetos habilitados e aprovação da documentação de habilitação pela Instituição Financeira e, a partir da primeira parcela, à aprovação da prestação de contas pela instituição financeira e/ou Auditoria Independente (Diretrizes para repasse de recurso, apoio técnico e capacitação, item 4.3 da deliberação 75);

Em nenhuma hipótese a Fundação realizará ações que sejam de responsabilidade legal das prefeituras, tais como a elaboração de documentos técnicos como termos de referência para contratação das ações do programa; elaboração de editais de licitação; ou atividades como fiscalização de obras, ou quaisquer outras atividades de responsabilidade das prefeituras. Caberá à Renova apoiar os municípios, fornecendo apoio técnico e capacitação para auxiliá-los na execução de tais ações.

3.1.4 Requisitos:

Entende-se aqui como requisitos, os dispositivos legais que deverão ser observadas quando da implementação das ações deste Programa.

Os municípios, como titulares dos serviços de saneamento, deverão cumprir com as responsabilidades definidas na Lei nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e no Decreto nº 7.217/2010, que a regulamenta;

Todas as contratações realizadas pelas prefeituras no âmbito do programa deverão atender a Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a Lei 13.303 de Junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atendimento ao disposto nas Cláusulas 169, 170 do TTAC e Revisão Extraordinária nº 02 do TTAC, de 16 de julho de 2018;

Deliberações e Notas Técnicas

1. **Deliberação CIF nº 43, 31 de janeiro de 2017** - Define os critérios para priorização de municípios destinatários dos recursos financeiros no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos", previsto no ITAC em atendimento à Deliberação nº 41 do CIF e com base na NT nº (5 da CT de Segurança Hídrica e Qualidade de Água;
2. **Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017** - Apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2, no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos", em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017;
3. **Deliberação CIF nº 122, de 23 de novembro de 2017** - Aprovação das Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação, relacionadas ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Cláusulas 169 e 170;
4. **Deliberação CIF nº 166, de 25 de maio de 2018** - Aprova a Nota Técnica nº 19 da CT-SHQA, que apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os municípios de Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017, no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos" em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 13 de janeiro de 2017;
5. **Deliberação CIF nº 174, de 29 de junho de 2018** - Aprova a Nota Técnica Nº 20 da CT SHQA, que apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os municípios de Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em atendimentos à Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017, no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e

de destinação de resíduos sólidos", em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017;

6. **Deliberação CIF nº 184, de 31 de julho de 2018** - Aprova a Nota Técnica nº 21 da CT-SHQA, que apresenta ajustes e complementações sobre a análise descrita na Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA, em função de informações adicionais apresentadas por Municípios com pendências relacionadas a ações de coleta e tratamento de esgoto;
7. **Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018** - Aprovação dos procedimentos para novos chamamentos e alteração de pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, previsto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC.
8. **Deliberação CIF nº 122, de 20 de novembro de 2017** - Aprovação das Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação, relacionadas ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Cláusulas 169 e 170.

O valor referido de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) deverá ser mantido em depósito em conta segregada da FUNDAÇÃO.

A verba compensatória deverá ser depositada pela Fundação em conta segregada da própria Fundação, observado o seguinte cronograma:

- R\$ 50 mi no 2º semestre de 2016;
- R\$ 100 mi no 1º semestre de 2017;
- R\$ 100 mi no 2º semestre de 2017;
- R\$ 125 mi no 1º semestre de 2019;
- R\$ 125 mi no 2º semestre de 2019.

Os Contratos de Repasse de Recurso dos municípios junto a Instituição Financeira terão por objetivo estabelecer as condições e obrigações associadas ao repasse da verba;

Os repasses de recursos ao município somente poderão ocorrer para pleitos aprovados pelo CIF ou Fundação Renova conforme Nota Técnica nº 23 emitida pela CT-SHQA em 03.09.18, e validada pelo CIF através da Deliberação 193/18;

As prefeituras e prestadores de serviço deverão assumir compromisso formal garantindo a adequada operação e manutenção das novas estruturas, bem como a sustentabilidade técnica e econômica dessas estruturas. Cabe destacar que não serão alocados recursos para ações de manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário ou de destinação de resíduos sólidos;

Os critérios para priorização das ações de coleta e tratamento de esgotos nos municípios e de destinação de resíduos sólidos para o PG31 foram definidos na Deliberação nº 43 do CIF, de 31 de janeiro de 2017;

Os valores limites máximos a serem alocados por município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos foram definidas na Deliberação CIF nº 43, conforme tabela abaixo:

n.	Municípios	UF	Valor Teto	n.	Municípios	UF	Valor Teto
1	Mariana	MG	R\$ 71.296.644,86	21	Naque	MG	R\$ 4.726.993,07
2	Barra Longa	MG	R\$ 8.695.238,10	22	Iapu	MG	R\$ 6.302.657,43
3	Rio Doce	MG	R\$ 2.661.115,53	23	Bugre	MG	R\$ 4.726.993,07
4	Santa Cruz do Escalvado	MG	R\$ 4.726.993,07	24	Periquito	MG	R\$ 4.726.993,07
5	Sem-Peixe	MG	R\$ 4.726.993,07	25	Alpercata	MG	R\$ 4.726.993,07
6	Rio Casca	MG	R\$ 7.878.321,79	26	Governador Valadares	MG	R\$ 63.998.361,67
7	São José do Goiabal	MG	R\$ 4.726.993,07	27	Sobralia	MG	R\$ 4.726.993,07
8	São Pedro dos Ferros	MG	R\$ 4.726.993,07	28	Conselheiro Pena	MG	R\$ 9.453.986,14
9	Raul Soares	MG	R\$ 11.029.650,50	29	Fernandes Tourinho	MG	R\$ 2.661.115,58
10	Dionísio	MG	R\$ 4.726.993,07	30	Tumiritinga	MG	R\$ 4.726.993,07
11	Córrego Novo	MG	R\$ 4.726.993,07	31	Galiléia	MG	R\$ 4.726.993,07
12	Bom Jesus do Galho	MG	R\$ 7.878.321,79	32	Caratinga	MG	R\$ 22.059.301,00
13	Pingo D'Água	MG	R\$ 4.726.993,07	33	Resplendor	MG	R\$ 9.453.986,14
14	São Domingos do Prata	MG	R\$ 9.453.986,14	34	Itueta	MG	R\$ 2.661.115,58
15	Marliéria	MG	R\$ 4.726.993,07	35	Aimorés	MG	R\$ 11.029.650,50
16	Timóteo	MG	R\$ 22.059.301,00	36	Baixo Guandu	ES	R\$ 12.605.314,86
17	Ipatinga	MG	R\$ 17.740.770,56	37	Colatina	ES	R\$ 43.028.831,34
18	Santana do Paraíso	MG	R\$ 12.605.314,85	38	Marilândia	ES	R\$ 6.302.657,43

n.	Municípios	UF	Valor Teto	n.	Municípios	UF	Valor Teto
19	Ipaba	MG	R\$ 9.453.986,14	39	Linhares	ES	R\$ 47.755.824,41
20	Belo Oriente	MG	R\$ 11.029.650,50	TOTAL			R\$500.000.000,00

Tabela 1. Identificação do valor teto de cada município da área ambiental 2.

3.1.5 Premissas:

Por ser tratar de um programa de cunho compensatório, a utilização do recurso do Programa deverá custear a elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva; unidades de triagem de recicláveis; unidades de tratamento de orgânicos; estações de transbordo; erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais. Para execução dessas ações serão utilizados os recursos compensatórios da cláusula 169 e 170 do TTAC;

A aplicação indevida dos recursos pelos municípios, implicará em abertura de ação judicial pela Fundação Renova para recuperação do valor repassado;

Os pleitos e/ou alterações de pleito apresentados pelo município, após a publicação da Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, deverão estar aderentes ao PMSB e atender as orientações e fluxo de apresentação de pleitos.

3.1.6 Restrições:

Não caberá a Fundação Renova a execução das ações previstas nem a seleção dos municípios a serem contemplados, ficando a mesma apenas obrigada pela disponibilização dos referidos recursos, observados os procedimentos da política de compliance e as normativas aplicadas ao repasse de dinheiro pelas instituições financeiras.

O programa atenderá apenas os municípios contemplados na área ambiental 2, com exceção da capacitação para consórcios de resíduos sólidos, que será oferecido a todos os municípios que estejam consorciados a municípios beneficiados pelo Programa.

Para a capacitação dos consórcios, em virtude da elevada quantidade de municípios, a Fundação sugere que seja proposto um número máximo de representantes por consórcio, a ser determinado pela gerência executiva de cada consórcio, ou a disponibilização da capacitação em vídeo aulas. Essa sugestão se embasa no elevado gasto com logística dos participantes externos à área de abrangência do TTAC.

3.2 Interface com outros Programas

Apesar do tema do programa “Saneamento” apresentar interface com outros programas como reassentamento, populações ribeirinhas e comunidades tradicionais, dentre outros que precisarão de soluções individuais – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias - ou coletivas na área, o programa 31 não aporta recursos nem realiza atividades em outros programas, mesmo correlatos.

O programa visa atender o disposto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC e Revisão extraordinária do TTAC nº 2, a saber: repasse de recursos aos 39 municípios da área ambiental 2, disponibilização de apoio técnico e capacitação aos municípios para desenvolvimento das ações de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos. Não há premissas de atendimento as demandas da área de saneamento fora do escopo do programa.

3.3 Processos do Programas

Os processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo e descritos nos quadros seguintes.

Processos	Objetivo
PF ³ 8136-1 de depósito dos R\$ 500 milhões na conta segregada da Fundação Renova.	Realizar depósitos de recursos no Fundo de recursos compensatórios do Programa 31, conforme cronograma da cláusula 170 e Revisão Extraordinária nº 2 do TTAC.

³ PF - Projeto Fundação, sequência numérica de identificação do processo na Fundação Renova

Processos	Objetivo
PF 8136-2 Processo de Repasse de Recurso do Fundo do Programa para as Instituições Financeiras	Realizar repasse trimestral de recursos do Fundo de recursos compensatórios do Programa 31 para as instituições financeiras BDMG e BANDES, conforme cronograma de desembolso de recursos aos municípios, a ser previamente apresentado à Fundação Renova.
PF 8136-3 – Processo de Repasse de Recursos aos Municípios.	Realizar o repasse de 500 milhões de reais aos 39 municípios da área ambiental 2, através de uma instituição financeira pública, conforme valores teto estabelecidos para cada município (Deliberação nº 75 do CIF), de forma parcelada e condicionada à prestação de contas de cada parcela liberada.
PF 8136-4 – Processo de pagamento de taxa de administração dos bancos.	Efetuar o pagamento aos bancos BDMG e BANDES, da taxa de administração do contrato realizado junto a Fundação Renova, equivalente a 4% do valor total de recursos compensatórios do programa (R\$ 500 milhões), totalizando R\$ 20 milhões, a serem repassados da seguinte forma: Um por cento (1,0%) do valor total de cada Contrato de Repasse no ato da assinatura do respectivo instrumento pelo município e três por cento (3,0%) sobre o valor repassado ao município em cada parcela liberada. O valor referente a taxa de administração dos bancos será custeado com recursos compensatórios da cláusula 232.
PF 8137– Processo de Apoio Técnico.	Disponibilização de apoio técnico aos 39 municípios da área ambiental 2, conforme estabelecido na Deliberação nº 75 do CIF, para auxiliar os municípios no desenvolvimento das ações do programa.
PF 0273 – Processo de Capacitação.	Disponibilização de capacitação aos 39 municípios da área ambiental 2, conforme estabelecido nas Deliberações nº 75 e 122 do CIF, visando capacitar os municípios para desenvolvimento das ações do programa e promover a disseminação do conhecimento local.

Tabela 2. Relação de processos do Programa.

PF 8136.1 – Processo de Depósito dos R\$ 500 milhões em conta segregada da Fundação Renova

Diagrama do Processo



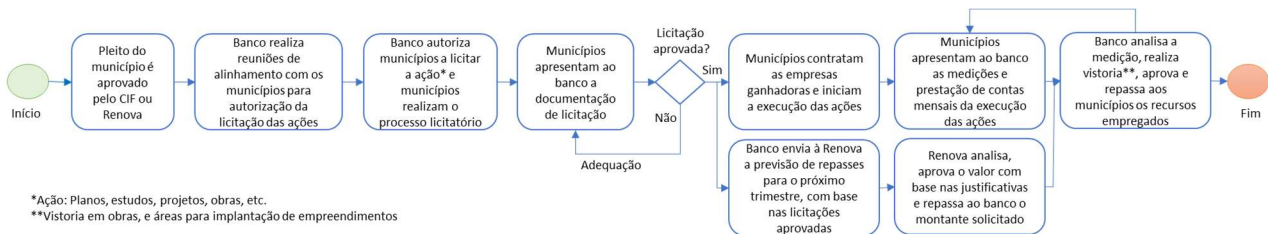
Orçamento do Processo

Pacote / Atividade	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Repasso de recursos	R\$ 50.000.000,00	R\$ 200.000.000,00	0	R\$ 250.000.000,00	R\$ 500.000.000,00
Total	R\$ 50.000.000,00	R\$ 200.000.000,00	0	R\$ 250.000.000,00	R\$ 500.000.000,00

Quadro 1. Detalhamento do depósito dos R\$ 500 milhões da cláusula 169 em conta segregada da Fundação Renova.

PF 8136.2 – Processo de Repasse de Recurso do Fundo do Programa para as Instituições Financeiras

Diagrama do Processo



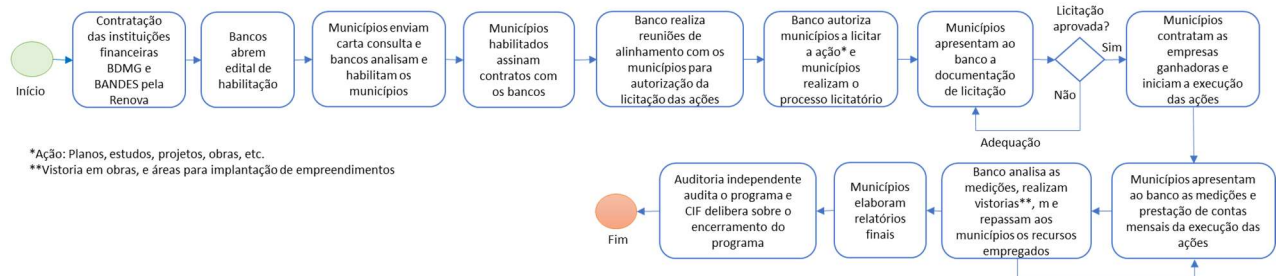
Orçamento do Processo

Pacote / Atividade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Repasso de recursos	0	0	70.000,00	97.009.000,00	249.411.000,00	121.973.000,00	29.258.000,00	2.279.000,00
Total	0	0	70.000,00	97.009.000,00	249.411.000,00	121.973.000,00	29.258.000,00	2.279.000,00

Quadro 2. Detalhamento do orçamento do processo de Repasse de Recurso do Fundo do Programa aos bancos BDMG e BANDES.

PF 8136.3 – Processo de Repasse de Recursos aos Municípios

Diagrama do Processo



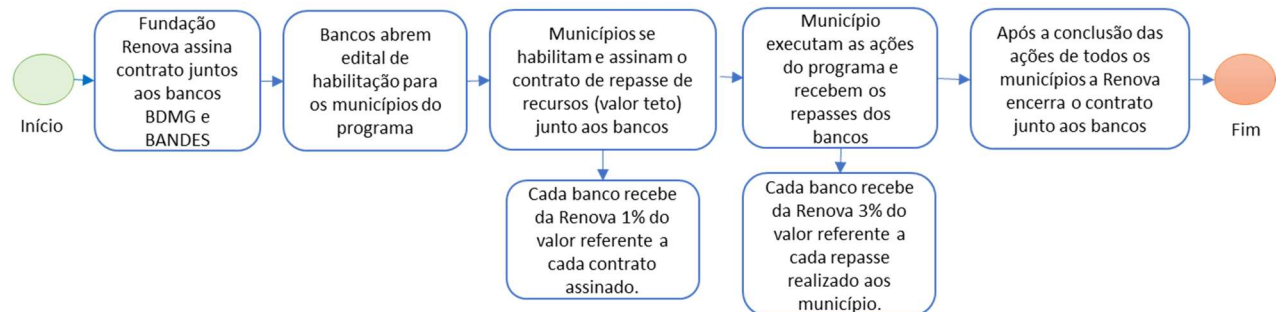
Orçamento do Processo

Pacote / Atividade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Repasse de recursos	0	0	70.000,00	97.009.000,00	249.411.000,00	121.973.000,00	29.258.000,00	2.279.000,00
Total	0	0	70.000,00	97.009.000,00	249.411.000,00	121.973.000,00	29.258.000,00	2.279.000,00

Quadro 3. Detalhamento do orçamento do processo de Repasse de Recurso aos municípios.

PF 8136.4 – Processo de pagamento de taxa de administração dos bancos

Diagrama do Processo



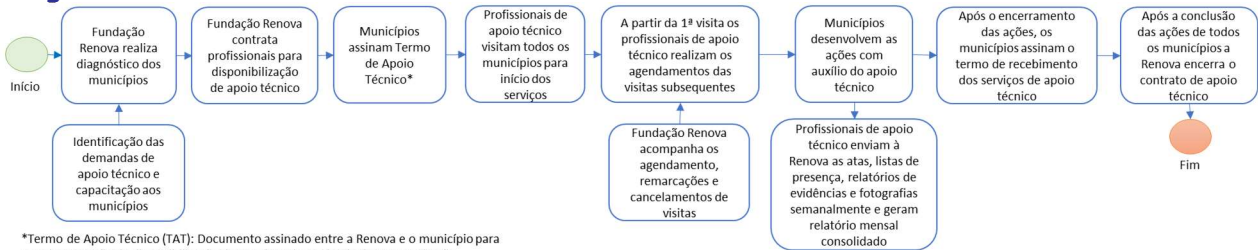
Orçamento do Processo

Pacote / Atividade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Repasse de recursos	2.800,00	3.880.360,00	9.976.440,00	4.878.920,00	1.170.320,00	91.160,00	91.160,00	20.000.000,00
Total	2.800,00	3.880.360,00	9.976.440,00	4.878.920,00	1.170.320,00	91.160,00	91.160,00	20.000.000,00

Quadro 4. Detalhamento do orçamento e do processo de pagamento aos bancos da taxa de administração do contrato junto à Fundação Renova.

PF 8137– Processo de Apoio Técnico

Diagrama do Processo



*Termo de Apoio Técnico (TAT): Documento assinado entre a Renova e o município para regulamentação da disponibilização dos serviços de apoio técnico e capacitação.

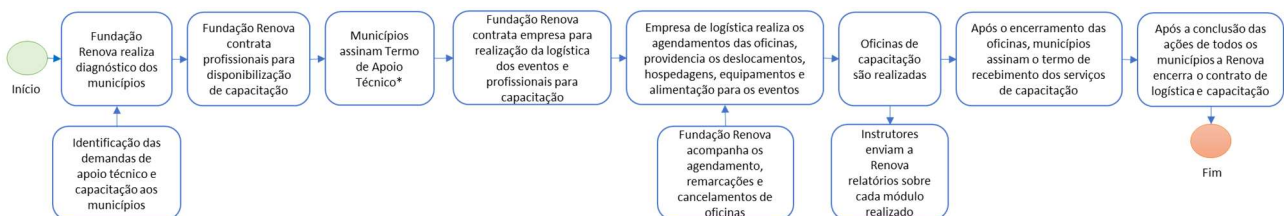
Orçamento do Processo

Pacote / Atividade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Apoio técnico	R\$ 1 mi	R\$ 7 mi	R\$ 14 mi	R\$ 14 mi	R\$ 4 mi	R\$ 3 mi	R\$ 43 mi
Total	R\$ 1 mi	R\$ 7 mi	R\$ 14 mi	R\$ 14 mi	R\$ 4 mi	R\$ 3 mi	R\$ 43 mi

Quadro 5. Detalhamento do orçamento do processo de Apoio técnico e capacitação.

PF 0273 – Processo de Capacitação

Diagrama do Processo



*Termo de Apoio Técnico (TAT): Documento assinado entre a Renova e o município para regulamentação da disponibilização dos serviços de apoio técnico e capacitação.

Orçamento do Processo

Pacote / Atividade	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Capacitação	0	0	R\$ 200 mil	R\$ 4.9 mi	R\$ 1.9 mi	R\$ 7 mi
Total	0	0	R\$ 200 mil	R\$ 4.9 mi	R\$ 1.9 mi	R\$ 7 mi

Quadro 6. Detalhamento do orçamento do processo de Apoio técnico e capacitação.

Conforme mencionado no diagrama dos processos de capacitação e apoio técnico, seguem nos Quadros 7 e 8 as demandas identificadas por cada município para os referidos serviços:

Município /Macro áreas de apoio técnico	APOIO TÉCNICO								
	Licitação	Projetos		Obras					Gestão
	Elaboração de TR, proposição de soluções tecnológicas, condução dos processos licitatórios e contratação dos serviços.	Apoio na elaboração de projetos de engenharia para sistema de esgotamento sanitário	Apoio na elaboração de projetos de engenharia para destinação de resíduos sólidos	Apoio no Licenciamento Ambiental e cumprimento de condicionantes dos empreendimentos envolvidos no programa;	Apoio no acompanhamento de obra	Apoio na elaboração dos relatórios de progresso físico das ações do programa.	Apoio na prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;	Apoio no acompanhamento das ações estruturantes e estruturais;	Apoio na estruturação institucional para gestão das ações implementadas;
Aimorés		X	X	X	X	X	X	X	X
Alpercata	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Baixo Guandu	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Barra Longa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Belo Oriente			X	X	X	X	X	X	X
Bom Jesus do Galho	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bugre		X	X						
Caratinga	X			X			X		X
Colatina	X					X	X		
Conselheiro Pena	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Córrego Novo	X		X		X	X	X	X	X
Dionísio	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fernandes Tourinho	X	X	X	X	X	X	X	X	
Galileia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Governador Valadares					X	X	X	X	X
Iapu			X	X	X	X	X	X	X
Ipaba	X			X	X	X	X	X	X
Ipatinga	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Itueta	X	X	X	X		X	X	X	X

Município /Macro áreas de apoio técnico	APOIO TÉCNICO								
	Licitação	Projetos		Obras					Gestão
	Elaboração de TR, proposição de soluções tecnológicas, condução dos processos licitatórios e contratação dos serviços.	Apoio na elaboração de projetos de engenharia para sistema de esgotamento sanitário	Apoio na elaboração de projetos de engenharia para destinação de resíduos sólidos	Apoio no Licenciamento Ambiental e cumprimento de condicionantes dos empreendimentos envolvidos no programa;	Apoio no acompanhamento de obra	Apoio na elaboração dos relatórios de progresso físico das ações do programa.	Apoio na prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;	Apoio no acompanhamento das ações estruturantes e estruturais;	Apoio na estruturação institucional para gestão das ações implementadas;
Linhares				X			X		X
Mariana	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Marilândia	X	X	X	X			X	X	X
Marliéria	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Naque	X			X	X	X	X	X	X
Periquito	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pingo D'água	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Raul Soares	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resplendor	X	X	X		X	X	X	X	
Rio Casca	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rio Doce	X		X	X	X	X	X	X	X
Santa Cruz do Escalvado	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Santana do Paraíso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
São Domingos do Prata	X	X	X	X	X	X	X	X	X
São José do Goiabal	X	X	X	X	X	X	X	X	X
São Pedro dos Ferros	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sem Peixe	X	X	X	X		X	X	X	X
Sobralia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Timóteo	X			X	X	X	X	X	X
Tumiritinga	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	33	28	32	34	32	35	38	35	35

Quadro 7. Identificação das solicitações de apoio técnico pelos municípios, constantes dos Termos de Apoio Técnico de cada um.

CAPACITAÇÃO				
Município /Módulos de capacitação	Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4
	Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental.	Processo licitatório e acompanhamento de obras.	Fortalecimento Institucional para gestão e operação das ações implementadas.	Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos.
Aimorés	x	x	x	x
Alpercata	x	x	x	x
Baixo Guandu	x	x	x	x
Barra Longa	x	x	x	x
Belo Oriente	x	x	x	x
Bom Jesus do Galho	x	x	x	x
Bugre	x	x	x	x
Caratinga	x	x	x	x
Colatina			x	
Conselheiro Pena	x	x		x
Córrego Novo		x	x	x
Dionísio	x	x	x	x
Fernandes Tourinho	x	x	x	x
Galileia	x	x	x	x
Governador Valadares		x		
Iapu	x	x	x	x
Ipaba	x	x	x	x
Ipatinga	x	x	x	x
Itueta	x	x		
Linhares	x	x	x	
Mariana	x	x	x	x
Marilândia	x	x	x	x
Marliéria	x	x	x	x
Naque	x	x	x	x
Periquito	x	x	x	x
Pingo D'água	x	x	x	x
Raul Soares	x	x	x	x
Resplendor	x	x	x	x
Rio Casca	x	x	x	x
Rio Doce		x	x	x
Santa Cruz do Escalvado	x	x	x	x
Santana do Paraíso	x	x	x	x
São Domingos do Prata	x	x	x	x
São José do Goiabal	x	x	x	x

CAPACITAÇÃO				
Município /Módulos de capacitação	Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4
	Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental.	Processo licitatório e acompanhamento de obras.	Fortalecimento Institucional para gestão e operação das ações implementadas.	Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos.
São Pedro dos Ferros	X	X	X	X
Sem Peixe	X	X	X	
Sobralia	X	X	X	X
Timóteo	X			X
Tumiritinga	X	X	X	X
TOTAL	35	37	35	34

Quadro 7. Identificação das solicitações de capacitação pelos municípios, constantes dos Termos de Apoio Técnico de cada um.

4 Planejamento consolidado do programa

4.1 Custo do programa (R\$ milhões)

O custo total do programa está estimado em R\$ 570 milhões, sendo integralmente de natureza compensatória. Abaixo a distribuição deste valor nos processos ao longo do período de implementação do programa.

PROCESSO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
⁴ PF 8136.1	50.000.000,00	200.000.000,00	0,00	250 Milhões	0,00	0,00	0,00	0,00	⁵ 500.000.000,00
⁶ PF 8136.2	0,00	0,00	70.000,00	97.009.000,00	249.411.000,00	121.973.000,00	29.258.000,00	2.279.000,00	500.000.000,00
⁷ PF 8136.3	0,00	0,00	70.000,00	97.009.000,00	249.411.000,00	121.973.000,00	29.258.000,00	2.279.000,00	500.000.000,00
⁸ PF 8136.4	0,00	0,00	2.800,00	3.880.360,00	9.976.440,00	4.878.920,00	1.170.320,00	91.160,00	20.000.000,00
⁹ PF 8137	0,00	0,00	1.000.000,00	7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	43.000.000,00
¹⁰ PF 0273	0,00	0,00	200.000,00	4.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Total	0,00	0,00	2.272.800,00	112.789.360,00	275.287.440,00	140.851.920,00	34.428.320,00	4.370.160,00	570.000.000,00

Tabela 2. Custo estimado do programa. Os itens PF 8136.1 e PF 8136.2 não estão inclusos no somatório por se tratar dos mesmos R\$ 500 milhões do item PF 8136.3, representando apenas diferentes processos acerca do recurso.

⁴ PF 8136.1 – Processo de Depósito dos R\$ 500 milhões em conta segregada da Fundação Renova;

⁵ O valor total será acrescido das correções pelo IPCA dos dois depósitos previstos para 2019;

⁶ PF 8136.2 – Processo de Repasse de Recurso do Fundo do Programa para as Instituições Financeiras;

⁷ PF 8136.3 – Processo de Repasse de Recursos aos Municípios;

⁸ PF 8136.4 – Processo de pagamento de taxa de administração dos bancos. Base de cálculo: 4% sobre o valor total de 500 milhões a serem repassados para os municípios. Refere-se a remuneração das instituições financeiras pelos serviços de avaliação e aprovação dos projetos, acompanhamento das obras e repasse dos recursos aos municípios. Serviços já contratados junto ao BANDES e BDMG;

⁹ PF 8137 – Processo de Apoio Técnico;

¹⁰ PF 0273 – Processo de Capacitação.

Atividades do Programa 31	Orçamento	2017	2018	2019	2020	... 2022	2023
Planejamento/Preparação do Programa							
Aprovação da proposta de Diretrizes do Programa pelo CIF	-	Nov/17	◆				
Protocolo no CIF da Definição do Programa 31		Dez/17	◆				
Aprovação pelo CIF da Definição do Programa 31				Abr/19	◆		
Reunião de partida com os municípios	-	Set/17	●●	Nov/17			
Contratação das instituições financeiras	-	Jan/18	◆				
Contratação do apoio técnico	-	Jun/18	◆				
Contratação da capacitação	-			Abr/19	◆		
Execução do Programa							
PF 8136- Processo de Repasse de recursos aos municípios	R\$ 500 mi		Jan/18	Dez/18			Jan/23
Habilitação das prefeituras			Fev/18	Mar/18			
Assinatura de contrato de repasse entre BDMG/BANDES e municípios			Abr/18	Jun/18	Ago/18		
Autorização para licitação de projetos, estudos e planos							
Aprovação do processo licitatório realizado							
Análise e aprovação de projetos de engenharia, estudos, planos e aquisição de imóveis							
Liberação de recursos por produto*							
Autorização para licitação de obras			Jan/18	Dez/18			Jan/23
Aprovação do processo licitatório de obras							
Vistorias às obras							
Análise e aprovação das medições							
Liberação de recursos por medição							
PF 8137 - Processo de Apoio Técnico	R\$ 43 mi		Jan/18	Jun/18			Jan/23
PF 0273 - Processo de capacitação	R\$ 7 mi		Jan/18	Out/18		Out/20	
Instituições financeiras	R\$ 20 mi		Out/17	Jan/18			Jan/23
Encerramento do programa							
Encerramento do programa	-						Dez/23

* Liberação de 40% na aprovação do Projeto Básico e 60% na aprovação do Projeto Executivo. Demais produtos pagamento em parcela única mediante aprovação do produto

Quadro 9. Cronograma e custo estimado do programa 31.

Dos recursos do programa, R\$ 500 milhões estão previstos na cláusula 169 e 170 do TTAC e R\$ 70 milhões na cláusula 232, conforme Revisão Extraordinária do TTAC, de 29 de junho de 2018. As bases de cálculo utilizadas para estabelecimento desses valores estão descritas no Quadro 10.

Valor	Objetivo	Base de cálculo
R\$ 500 mi	Repasse aos municípios	Discussão e consenso entre os signatários do TTAC, na época de sua elaboração.
R\$ 43 mi	Custeio do apoio técnico	Estimativa de acordo com valores do mercado de mão de obra necessária, veículos, combustível, escritórios e BDI. Caso não seja firmado o termo de parceria com a FUNASA para o uso do sistema SIGA, este valor poderá ser alterado uma vez que os técnicos que estão considerados no orçamento para o preenchimento do sistema não seriam contratados.
R\$ 7 mi	Custeio da capacitação	Estimativa de acordo com os valores do mercado de mão de obra de instrutores, material didático, infraestrutura (locação de espaço para eventos, equipamentos audiovisuais, mesas e cadeiras, lanches, despesas operacionais), logística para os participantes e instrutores (hospedagem, deslocamento e alimentação).
R\$ 20 mi	Custeio das instituições financeiras	Orçamentos apresentados pelas instituições financeiras para realização dos serviços de gestão e repasse dos recursos (análise de projetos, medições, etc).

Quadro 10. Identificação dos recursos mobilizados pelo programa 31, objetivos e bases de cálculo.

4.2 Matriz de Responsabilidades

Processos	Descrição dos Papéis e Responsabilidades *	Área ou Órgão Responsável
Todos os processos	Aprovar pleitos de uso dos recursos compensatórios; analisar e deliberar sobre ações do programa, mapeadas e não mapeadas, deliberar sobre o encerramento das ações do programa.	CIF
	Analisar os pleitos dos municípios para encaminhamento de Nota Técnica ao CIF; analisar gargalos do programa e auxiliar na proposição de soluções; participar de discussões técnicas sobre as ações de planejamento e execução do programa junto à Renova; treinar a equipe de instrutores da capacitação, com a metodologia RECESA.	Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA e SECIR.
	Conduzir e gerir o programa; contratar instituições financeiras; disponibilizar e gerir serviços de apoio técnico e capacitação, bem como logística para deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes; elaborar o TAT e assiná-los junto a cada município; aprovar pleitos conforme Nota Técnica nº 23 emitida pela CT-SHQA em 03.09.18, e validada pelo CIF através da Deliberação 193/18; propor soluções para os gargalos na execução do programa.	Fundação Renova
	Gestão, repasse e assegurar dos recursos aos municípios, habilitação das ações, análise e aprovação de projetos de engenharia, prestações de contas, medições, realização de vistorias.	BDMG e BANDES
	Realizar auditorias e ao final do programa auditar a prestação de contas e ações implementadas.	Auditoria independente
	Submeter para habilitação as ações previstas nos pleitos aprovados pelo CIF, executar as ações, prestar contas, realizar as medições, fiscalizar, elaborar relatórios, garantir a sustentabilidade de operação e manutenção dos empreendimentos custeados pelo programa, assinar termo de recebimento dos serviços de apoio técnico e capacitação, após execução dos serviços.	Municípios

Quadro 11. Matriz de Responsabilidades do Programa 31.

* Maior detalhamento no documento de Diretrizes para repasse de recursos, apoio técnico e capacitação aos municípios – Deliberação CIF nº 122.

5 Plano de resultados

5.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas.

Na tabela seguinte estão os indicadores propostos para o programa. Os indicadores estão detalhados no item 6.3 – Ficha de indicadores, deste documento.

INDICADOR	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
I01 – Percentual do recurso total do programa repassado aos municípios	%	Trimestral	100
I02 – Percentual do valor teto repassado, por município	%	Trimestral	100
I03 – Disponibilização de apoio técnico conforme solicitado no TAT	%	Trimestral	80
I04 – Avaliação quantitativa da capacitação conforme solicitado no TAT	%	Trimestral	100
I05 – Repasse de recursos financeiros aos municípios ¹¹	-	Trimestral	1
I06 – Avaliação quantitativa do apoio técnico	-	Mensal	1
I07 – Avaliações qualitativas do apoio técnico	-	Trimestral	3,5 (70%)
I08 – Avaliações qualitativas da capacitação	-	Trimestral	3,5 (70%)
I09 - Indicador de desempenho (Cláusula 170) ¹²	-	Trimestral	1

Tabela 3. Indicadores do programa.

A Fundação deverá elaborar relatório trimestral contendo:

¹¹ Cronograma de repasse dos recursos financeiros aos municípios será realizado após a fase do processo licitatório de obras, de acordo com o cronograma entre a empresa contratada pelo município.

¹² O indicador de desempenho será medido a partir da obra licitada pelo município. Deve ser apresentado o cronograma da empresa contratada.

- Resultado dos indicadores I01 a I09;
- Índice de desvio de execução;
- Contador de repactuação;
- Gráfico de linha apresentando a evolução dos resultados dos indicadores ao longo do tempo.

5.2 Critérios para encerramento do programa

O programa será encerrado a partir da disponibilização integral dos recursos financeiros (500 milhões de reais corrigidos pelo IPCA) pela Fundação Renova aos municípios da área ambiental 2 e quando forem alcançadas as metas dos indicadores das ações implementadas pelo programa.

Encerrado o repasse de recursos ao município, este deverá assinar junto à instituição financeira o Termo de Encerramento dos Repasses dos Recursos, a ser enviado à Fundação Renova pela instituição financeira. A Fundação por sua vez comunicará ao CIF a conclusão dos repasses.

É responsabilidade do município operar e dar manutenção nos empreendimentos implantados após a conclusão das ações e encerramento dos repasses.

Em relação aos serviços de apoio técnico e capacitação, após sua execução, os municípios deverão assinar termo de recebimento dos serviços prestados - Termo de Recebimento dos Serviços de Apoio Técnico e Capacitação.

Após a conclusão dos repasses de recurso e serviços de capacitação e apoio técnico a Fundação Renova deverá apresentar ao CIF um Relatório de Encerramento de Repasses e Serviços para deliberação e formalização sobre o encerramento programa.

5.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

I01 – Percentual do recurso da cláusula 169 repassado aos municípios			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhar o percentual dos recursos repassados aos municípios em relação ao valor previsto pela cláusula 169.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	12/2018		01/2023
Fórmula de cálculo			
$I01 = \frac{\text{Valor total repassado}}{\text{Valor total dos recursos da cláusula 169 TTAC}} \times 100$			
Valor total repassado			
Definição	Valor total de recurso já repassado aos municípios do Programa 31 até o mês de análise.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios mensais da instituição financeira		
Valor total dos recursos da cláusula 169 TTAC			
Definição	Valor total de recurso do programa, fixado pelo TTAC em R\$ 500 milhões de reais		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consulta ao TTAC		

Quadro 12. Indicador I01 – Percentual do recurso total do programa repassado aos municípios.

I02 – Percentual do valor teto repassado para o município

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhar o percentual dos recursos repassados a cada município em relação ao seu valor de teto estipulado.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	12/2018		01/2023
Fórmula de cálculo			

$$I02 = \frac{\text{Valor repassado ao município}}{\text{Valor teto previsto para o município}} \times 100$$

Valor repassado ao município

Definição	Valor acumulado do recurso repassado ao município até o mês corrente
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O valor repassado ao município pela instituição financeira conforme relatórios mensais da instituição financeira à Renova.

Valor teto previsto para o município

Definição	Valor máximo de recursos financeiros atribuído ao município pelo CIF, conforme Deliberação 43
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Deliberação nº 43 do CIF de 31 de janeiro de 2017

Quadro 8. Indicador I02 – Percentual do valor teto repassado, por município.
I03 – Disponibilização de apoio técnico conforme solicitado no TAT

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhar a disponibilização dos serviços de apoio técnico solicitados.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80

Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição
Trimestral	10/2018	01/2023

Fórmula de cálculo

$$I03 = \frac{\text{Número de solicitações de apoio técnico com disponibilização concluída}}{\text{Número de total de solicitações de apoio técnico}} \times 100$$

Número de áreas de apoio técnico com disponibilização concluída

Definição	Número de solicitações de apoio técnico cujo serviço já foi realizado e concluído.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Controle interno das ações de Apoio Técnico da Fundação Renova

Número total de solicitações de apoio técnico, conforme TAT

Definição	Número total de solicitações previstas nos TAT dos municípios do programa.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consulta aos TAT de cada município.

Quadro 9. Indicador I03 – Disponibilização de apoio técnico conforme solicitado no TAT.

I04 – Avaliação quantitativa da capacitação conforme solicitado no TAT

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhar o desenvolvimento das oficinas de capacitação		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral	10/2018	10/2020	
Fórmula de cálculo			

$$I04 = \frac{\text{Número de oficinas realizadas}}{\text{Número de oficinas previstas nos TAT dos municípios}} \times 100$$

Número de oficinas realizadas

Definição	Número de oficinas de capacitação realizadas nos municípios
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios de acompanhamento das ações enviados à Fundação Renova pela empresa/instituição contratada para prestação dos serviços de capacitação.

Número de oficinas previstas nos TAT dos municípios

Definição	Número total de oficinas de capacitação previstas nos TAT dos municípios do programa.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consulta aos TAT de cada município.

Quadro 15. Indicador I04 – Implementação de oficinas de capacitação conforme solicitadas no Termo de Apoio Técnico (TAT).

I05 – Repasse de recurso financeiro aos municípios

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Acompanhar o repasse de recursos financeiros aos municípios de acordo com os valores previstos, em cronograma, de desembolso a partir da licitação da obra.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
-	Maior melhor	Cumulativo	1
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral	Após aprovação do presente documento	01/2023	

Fórmula de cálculo

$$I05 = \frac{\text{Valor total dos repasses executados}}{\text{Valor de repasses planejados até o mês}}$$

Valor total de repasses executados

Definição	Valor acumulado dos repasses financeiros realizados aos municípios até o mês de análise.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios mensais dos bancos BDMG e BANDES.

Valores de repasses planejados até o mês

Definição	Valor de repasses financeiros aptos de recebimento pelo município, considerando-se os valores previstos em cronograma de desembolso da licitação da obra.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios mensais dos bancos BDMG e BANDES.

Quadro 16. Indicador I05 – Repasse de recurso financeiro aos municípios.
I06 – Avaliação quantitativa de apoio técnico

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Acompanhar a execução do apoio técnico pactuado com cada município nos Termos de Apoio Técnico.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
-	Maior melhor	Mês	1
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Mensal	Após aprovação do presente documento	01/2023	
Fórmula de cálculo			

$$I06 = \frac{\text{Número de atendimentos executadas}}{\text{Número de atendimentos planejados}}$$

Número de atendimentos executados

Definição	Número de atendimentos de apoio técnico realizados no mês, incluindo visitas a campo, reuniões nos municípios e análise de documentos em escritório, como TR, planos e projetos.
-----------	--

Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios mensais de apoio técnico.
Número de atendimentos planejados	
Definição	Número de atendimentos de apoio técnico planejados para o mês.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Controle interno de agendamentos de apoio técnico da Renova

Quadro 10. I06 – Avaliação quantitativa de apoio técnico

I07 – Avaliações qualitativas do apoio técnico

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Acompanhar a qualidade do apoio técnico prestado aos municípios.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
-	Maior melhor	Final de cada Ordem de Serviço (OS)	3,5 (70%)
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral	Após aprovação do presente documento	01/2023	

Fórmula de cálculo

$$I07 = \frac{\sum \left(P1 * \frac{(P2 + P3 + P4 + P5 + P6)}{5} \right)}{n}$$

P1, P2, P3, P4, P5, P6 e n

Definição	<p>Tópicos avaliados pelo questionário proposto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • P1 = A Fundação Renova esteve presente no seu município prestando Apoio Técnico? (Não = 0, Sim = 1) • P2 = Como você avalia o apoio técnico prestado? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P3 = O apoio técnico prestado contribuiu para que seu problema fosse resolvido? (Não contribuiu = 1, contribuiu parcialmente = 3, Contribuiu Totalmente = 5)
-----------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • P4 = Como você avalia o suporte técnico* oferecido após a visita do apoio técnico? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P5 = Como você avalia a periodicidade do apoio técnico oferecido? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P6 = Como você avalia o grau de conhecimento técnico dos profissionais que ofertaram o apoio técnico? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • N = número de formulários preenchidos <p>*Suporte técnico: Apoio continuado prestado após visitas técnicas por meio de telefone ou e-mail.</p> <p>Obs.: O tópico P2, ao receber nota 1 ou 2, deverá vir acompanhado de justificativa ou será excluída da avaliação.</p> <p>O tópico P3, ao receber nota 1 e 3, deverá vir acompanhado de justificativa ou será excluída da avaliação.</p>
<p>Fonte e método de medição/coleta do parâmetro</p>	<p>Questionários de avaliação de Apoio Técnico repassado pelos municípios.</p>

Quadro 11. Indicador I07 – Avaliações qualitativas do apoio técnico.

I08 - Avaliações qualitativas da capacitação

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Acompanhar a qualidade da capacitação técnica prestada aos municípios		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
-	Maior melhor	Mês	3,5 (70%)
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	Após aprovação do presente documento		10/2020
Fórmula de cálculo			

$$I08 = \frac{\sum(P1 * \frac{(P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7)}{6})}{n}$$

P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7 e n

Definição	<p>Tópicos avaliados pelo questionário proposto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • P1 = A Fundação Renova esteve presente no seu município prestando Capacitação? (Não = 0, Sim = 1) • P2 = Duração da capacitação (O programa de capacitação atendeu a duração prevista?) (1 = Não, 5 = Sim) • P3 = Organização da capacitação (Orientação, recursos, material de apoio adequado, etc.) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P4 = Conteúdo da capacitação (Este programa foi eficaz em ajudar-me a aprender novas ideias ou habilidades, ou reforçar as já existentes?) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P5 = Qualidade do material distribuído (Os materiais foram satisfatórios para o desenvolvimento do programa?) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P6 = Conhecimento do instrutor (O instrutor domina o assunto e foi capaz de transmiti-lo satisfatoriamente?) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • P7 = Minha avaliação geral do programa (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo) • N = número de formulários preenchidos <p>Obs.: O tópico P7, ao receber nota 1 ou 2, deverá vir acompanhado de justificativa ou será excluída da avaliação.</p>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Questionários de avaliação de Capacitação repassado pelos municípios.

Quadro 12. Indicador I08 - Avaliações qualitativas da capacitação.

I09 - Indicador de desempenho (Cláusula 170)

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Acompanhar o repasse de recursos aos municípios e o saldo disponível no Fundo do Programa, evitando a necessidade de repasse e indisponibilidade de recursos para desembolso.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
-	Maior melhor	Mês	1
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	Após aprovação do presente documento		01/2023
Fórmula de cálculo			

$$I09 = \frac{\text{Valor de Repasse Executado para Fundo do Programa}}{\text{Valor de Repasse Planejado (apto de recebimento pelos municípios)}}$$

Valor de Repasse executado para Fundo do Programa

Definição	Valor depositado em conta segregada da Fundação Renova de acordo com a cláusula 170 do TTAC e da Revisão Extraordinária nº02.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Extrato da conta segregada da Fundação renova.

Valor de Repasse Planejado (apto de recebimento pelos municípios)

Definição	Valor total de repasses financeiros aptos de recebimento pelos municípios, conforme cronograma da obra licitada.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatório mensal do

Quadro 13. Indicador I09 - Indicador de desempenho (Cláusula 170).

6 Anexos

Anexo I - Ações realizadas e em andamento

Ações realizadas

- 08/09/2016 - Publicação da Nota Técnica nº 01 da CTSHQA - Assunto: Solicitação do CIF para apresentação de critérios para hierarquização de projetos e aplicação dos recursos previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” para o ano de 2016;
- 20/09/2016 - Publicação pelo CIF da Deliberação nº 21 - Definição de critérios para priorização de municípios destinatários dos recursos financeiros no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, previsto no TTAC, com base na Nota Técnica nº 01 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água;
- 13/12/2016 - Publicação pelo CIF da Deliberação nº 41 - Suspende os efeitos da Deliberação nº 21 de 20 de setembro de 2016, até a revisão dos critérios para priorização das ações nos municípios destinatários dos recursos, que deverá envolver o montante total destinado pelo TTAC ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos e aprova o cronograma;
- 28/12/2016 - Aporte financeiro de R\$ 51.895.016,76 em conta segregada da Fundação Renova (Fundo do programa), conforme cláusula 169 e cronograma estabelecido pelo TTAC;
- 31/01/2017 - Publicação pelo CIF da Deliberação nº 43 – Definição de critérios para priorização de municípios destinatários dos recursos financeiros no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos”, previsto no TTAC, em atendimento à Deliberação nº 41 do CIF e com base na Nota Técnica nº 05 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água;

- 12/06/2017 - Aporte financeiro de R\$ 105.493.739,26 em conta segregada da Fundação Renova (Fundo do programa), conforme cláusula 169 e cronograma estabelecido pelo TTAC;
- 27/06/2017 - Publicação pelo CIF da Deliberação nº 75 - Aprova a Nota Técnica nº 11 da CTSHQ, que apresenta a priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2, no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos", em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017;
- 26/07/2017 - Protocolo no CIF do Plano de Capacitação dos Municípios, conforme Deliberação nº 75 do CIF;
- 26/07/2017 - Protocolo no CIF de Proposta de Estrutura de Apoio Técnico aos Municípios, conforme Deliberação nº 75 do CIF;
- 25/08/2017 - Protocolo no CIF, de Proposta Consolidada de Repasse de Recursos, Capacitação e Apoio Técnico de Estrutura de Apoio Técnico aos Municípios, conforme Deliberação nº 75 do CIF;
- 15/09/2017 - Protocolo na CTSHQA de Diagnóstico dos Municípios da área Ambiental 2: Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;
- 23/10/2017 - Publicação pelo CIF da Deliberação nº 117 - Promove nova chamada aos municípios da Área Ambiental 2, do Estado de Minas Gerais, para apresentação de proposta de ações de destinação de resíduos sólidos, em acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação nº 43 do CIF, de 31 de janeiro de 2017
- 20/11/2017 - Publicação da Deliberação CIF 122 aprova o documento: Diretrizes Para Repasse De Recursos, Apoio Técnico E Capacitação Aos Municípios;
- Reuniões de Partida com os municípios para apresentação do programa, abertura de diálogo, aprofundamento nos pleitos, entre outros objetivos.
- 18/12/2017 - Aporte financeiro de R\$ 106.615.650,00 em conta segregada da Fundação Renova (Fundo do programa), conforme cláusula 169 e cronograma estabelecido pelo TTAC;

- 10/01/2018 - Contratação das Instituições Financeiras BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo;
- 05/04/2018 - Assinatura dos contratos de repasse entre o BDMG e os municípios mineiros no Fórum de prefeitos em Rio Doce;
- 04/06/2018 - Assinatura de contrato de repasse de Linhares, Baixo Guandu junto ao BANDES;
- 11/06/2018 - Assinatura de contrato de repasse entre Marilândia e BANDES;
- 28/06/2018 - Início da disponibilização dos serviços de apoio técnico aos municípios;
- 22/08/2018 - Assinatura de contrato de repasse entre Colatina e BANDES;
- 29/10/2018 - Início da disponibilização da capacitação aos municípios;
- 29/10/2018 - Protocolo do Diagnóstico dos Municípios para estimativa de valor para universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos;
- 05/11/2018 - Protocolo da última versão do Plano de Aceleração do Programa.

Ações em andamento

- Disponibilizado apoio técnico junto aos municípios;
- Disponibilizada capacitação junto aos municípios;
- Contratação de empresa/instituição para capacitação em atendimento à Deliberação CIF nº 122.;
- Estabelecimento de parceria com a FUNASA para apoio aos municípios na concepção de projetos e acompanhamento de obras de esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Anexo II - Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

Foram realizadas reuniões com o CBH-Doce, FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES, SEDURB/ES, FUNASA, além de reuniões do Grupo de Trabalho de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos e Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da

Água para discussão e colaboração no desenvolvimento da proposta consolidada de Diretrizes de Repasse de Recursos, Capacitação e Apoio Técnico aos Municípios, aprovada pela Deliberação CIF nº 122.

Histórico e estratégias de engajamento dos stakeholders

Nas tabelas abaixo estão descritos os históricos e as estratégias de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
CBH Doce	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com CBH Doce para compartilhamento das propostas de estruturação do programa, que foi apresentado a CTSHQA em 12/05/17.
FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES e SEDURB/ES	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com as estruturas estaduais FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES e SEDURB/ES, em atendimento à Deliberação nº 75 do CIF, para proposição de plano de capacitação dos municípios, enviado à CTSHQA em 26/07/17.
ANA, Min.Cidades,	<ul style="list-style-type: none"> Participação da Renova em reuniões do Grupo de Trabalho da CTSHQA denominado GT-Saneamento com a presença da ANA, MCidades e FUNASA que contribuíram com a proposta de Diretrizes de Repasse de Recursos, Capacitação e Apoio Técnico.
FUNASA	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de trabalho com a FUNASA com o objetivo de estabelecer uma parceria de trabalho A FUNASA disponibilizará equipe técnica para auxiliar os municípios com menos de 50.000 habitantes, por meio de visitas técnicas e reuniões. A FUNASA disponibilizará acesso ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações – SIGA para organização de informações relativas as obras a serem executadas. 23/11/2017 Reunião do Diretor Presidente da Fundação Renova, Roberto Waack com o Presidente da FUNASA Rodrigo Sérgio Dias, em Brasília, com o objetivo de formalizar a parceria entre a FUNASA e a Fundação Renova em relação ao Pg-31
MUNICIPIOS	<ul style="list-style-type: none"> De 27 de setembro a 20 de dezembro de 2017 foram realizadas reuniões de Partida com todos os municípios para iniciar um diálogo formal com as prefeituras referente ao PG-31; apresentar o programa e dirimir dúvidas; identificar as necessidades de apoio técnico e capacitação dos município, solicitar a designação de pontos focais para o programa e estabelecer assim uma linha direta de diálogo com as prefeituras.

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders

STAKEHOLDERS	ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
CIF	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar aos municípios o encaminhamento ao CIF do Termo de Encerramento dos Repasses dos Recursos e Termo de Recebimento dos Serviços de Apoio Técnico e Capacitação; 2. Encaminhar ao CIF, para análise, Relatório de auditoria das ações executadas no âmbito do programa (Auditoria Independente) e Relatório de Encerramento de Repasses e Serviços elaborado pela Fundação Renova; 3. Solicitar avaliação sobre o encerramento do repasse dos recursos financeiros, a partir de propostas de deliberação e notas técnicas da CTSHQA. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encerramento dos projetos e dos serviços de apoio técnico e capacitação. 2./3./4. Deliberar positivamente sobre a conclusão do programa.
CTSHQA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Discutir junto ao Grupo de Trabalho de Esgotamento e Resíduos Sólidos e CTSHQA soluções para os gargalos e desafios do programa; 2. Aguardar análise de pleitos para posterior deliberação do CIF; 3. Mantê-la informada, através de envio dos relatórios de prestação de contas dos municípios dos recursos. 4. Solicitar reunião de alinhamento com SECIR/MG e FEAM/MG, para formar multiplicadores da metodologia Recesa para capacitação aos municípios; 5. Solicitar validação dos materiais produzidos para capacitação; 6. Apoio institucional e no acompanhamento das ações do programa. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Validação dos pleitos, com elaboração de Nota técnica e envio desta ao CIF para deliberação; 2. Envolvimento e participação da CTSHQA nas atividades de execução do programa, conferindo transparência ao processo; 3. Compartilhamento de experiências e metodologias para melhor execução da capacitação; 4. Garantir que a expertise dessa instituição seja considerada na avaliação/concepção dos projetos e acompanhamento das obras dos municípios.
FUNASA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auxiliar os municípios com visitas e reuniões técnicas visando análise dos estudos de concepção dos sistemas de esgotamento sanitário para aqueles cuja ação será a elaboração de projetos; 2. Realizar acompanhamento, apontamentos e recomendações aos relatórios diários, mensais e consolidados de acompanhamento inseridos no SIGA. 	<p>1/2 - Garantir que a expertise dessa instituição seja considerada na avaliação/concepção dos projetos e acompanhamento das obras dos municípios.</p>
Municípios	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reuniões de partida com cada município; 2. Solicitar aos municípios que identifiquem as suas demandas para capacitação e apoio técnico no âmbito do Programa; 3. Solicitar aos municípios a indicação de participantes para as oficinas; 4. Disponibilizar, com flexibilidade os serviços de apoio técnico e capacitação aos municípios; 5. Solicitar ao município a aprovação dos serviços de apoio técnico e capacitação prestados pela empresa contratada. 	<p>1/2 – Garantir que as demandas por capacitação e apoio técnico dos municípios sejam corretamente identificadas, atendidas e comprovadamente encerradas.</p> <p>3 – Dar aos municípios a oportunidade de indicar da forma mais adequada os representantes para recebimento da capacitação.</p> <p>4 – Garantir o engajamento para melhor desenvolvimento das ações em cada município.</p>

Auditoria Independente	1. Ao final do processo de repasse de recursos e prestação de serviços de apoio técnico e capacitação, dar transparência ao processo através da auditoria a prestação de contas e ações implementadas;	1- Dar transparência ao processo
Prestadoras de Serviço de Capacitação e Apoio Técnico	1. Apoiar os municípios no desenvolvimento das ações, fornecendo apoio técnico visando a efetividade da aplicação dos recursos. 2. Realizar as oficinas de capacitação aos municípios, conforme solicitado por cada um.	1 – Garantir efetividade da aplicação dos recursos e promover o desenvolvimento técnico local.
Instituição financeira	1. Contratação de instituição financeira para gestão dos recursos do programa, incluindo os repasses aos municípios e garantia da correta prestação de contas e implementação das obras.	1 – Assegurar o repasse dos recursos e sua efetiva aplicação

Quadro 14. Estratégia de engajamento dos stakeholders

Anexo III – Documentos complementares

- Cláusulas 169 e 170 do TTAC <https://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/>
- Revisão Extraordinária nº 02 do TTAC, de 16 de julho de 2018 <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/revisao-extraordinaria-ttac/2018-08-01-ibama-cif-revisao-extraordinaria-02-2018.pdf>
- Deliberações 21, 41, 43, 75, 117 e 121 do CIF http://www.ibama.gov.br/areas-tematicas-qa/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos/index.php?option=com_content&view=article&id=699&Itemid=817